



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA O PPGEE/UFC (Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPd)

O presente edital tem por objetivo a seleção de **1 pesquisador doutor** para realização de estágio pós-doutoral por um período de 12 meses no PPGEE da UFC, seguindo as diretrizes definidas pelo respectivo órgão de financiamento em [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf). Particularmente, os seguintes objetivos definidos no Art. 1º da PORTARIA No 086, DE 03 DE JULHO DE 2013, da CAPES serão almejados:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

### 1 - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

I – Possuir o título de doutor em engenharia elétrica em uma das linhas de pesquisa do PPGEE da UFC, quando da implementação da bolsa, em curso avaliado pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pela comissão de seleção.

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

III – Declaração assinada de um Professor do PPGEE da UFC atestando a concordância com a orientação e vinculação do bolsista a algum projeto de pesquisa

IV – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.



## **2 - DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Para a inscrição os candidatos deverão apresentar na secretaria do PPGEE os seguintes documentos em envelope lacrado:

- Cópia de diploma de doutorado em engenharia elétrica ou ATA de defesa de tese de doutorado.
- Cronograma de atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.
- Plano de trabalho definindo as atividades do bolsista no projeto de pesquisa.
- Lista das publicações nos últimos 5 anos (2014-2018) em periódicos científicos de acordo com o QUALIS CAPES. (anexar artigos impressos ou indicar o link eletrônico para a versão completa do artigo). Comentar em 1 página as 5 principais publicações.
- A pontuação seguirá as pontuações definidas pelo QUALIS CAPES.
- A entrevista irá avaliar a viabilidade do plano de trabalho e o potencial para gerar publicações em periódicos.
- As notas serão normalizadas de modo que a avaliação do currículo terá peso 70% e a entrevista peso 30% da nota final.

## **3 – INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, através de procuração simples constituída pelo candidato ou via correios:

- Período de inscrição: de 10.10.2018 a 26.10.2018
- Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Centro de Tecnologia, Bloco 705, Campus do Pici, - Fortaleza – Ceará. Fone (85) 3366 9581
- Horário: 8h às 11h e de 13h às 15h.
- Inscrição por Correio: a inscrição através dos correios deverá ser feita obrigatoriamente por correspondência expressa (sedex, Fedex, DHL, outros) registrada até dois dias antes da data final de inscrição para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ AC CAMPUS DO PICI  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENG. ELÉTRICA – CENTRO DE  
TECNOLOGIA CAIXA POSTAL 6001 CEP: 60.455-760 FORTALEZA / CE

**O comprovante de postagem deverá ser enviado via email para [ppgee@dee.ufc.br](mailto:ppgee@dee.ufc.br) até dois dias antes do dia final de inscrição.**

### **CALENDÁRIO:**

**Seleção dos candidatos: 10.10.2018 a 26.10.2018**

**Análise currículo: 29.10.2018 a 30.10.2018**

**Entrevista: 31.10.2018**

**Resultado: 05.11.2018**